



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 2167, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.0103016/2022-16, resolve:

Art. 1º Estabelecer os valores de taxas e os prazos a serem praticados pela UNIFAL-MG, para prestação de serviços educacionais, emissão de documentos e requerimentos diversos.

§ 1º A solicitação do serviço, que envolve cobrança de taxa, deve ser acompanhada, obrigatoriamente, do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU); os valores (a serem recolhidos ) e os prazos são os constantes no Anexo desta Portaria.

§ 2º Os discentes poderão emitir gratuita e diretamente no Sistema Acadêmico Declaração de Matrícula, Histórico Escolar e Programas de Ensino de Disciplinas.

Art. 2º Exceto para pedidos de Aproveitamento de Estudos, os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil após a solicitação.

Parágrafo único. No caso de pedido de Aproveitamento de Estudos, o prazo será contado a partir do primeiro dia útil após o registro da entrada do processo no DRGCA ou nos seus setores nos *Campi* de Poços de Caldas e Varginha.

Art. 3º Ficam isentos de cobrança de taxa os discentes beneficiários do Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG.

Art. 4º Esta portaria altera a Portaria nº 1179/2022 e a Portaria nº 868/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo à Portaria nº 2167/2025		
Serviços	Valor*	Prazo máximo de entrega (em dias úteis)
2ª Via do Registro do Diploma	R\$200,00	120
Alteração de dados cadastrais no atual Sistema Acadêmico	Isento	05
Apostilamento de Diploma	Isento	120
Atestados e Declarações (exceto para as disponíveis no Sistema Acadêmico)	R\$10,00	10
Dinâmica Curricular	R\$15,00	10
Dossiê Curricular Acadêmico	300,00	60
FIAP - Ficha de Apresentação Anual	Isento	10
Histórico escolar (concluintes anteriores a 1990 e que não estão cadastrados no Sistema Legado)	Isento	20
Histórico escolar (concluintes anteriores a 1990 e que não estão cadastrados no Sistema Legado) - (2ª via)	R\$15,00	20
Histórico escolar para discentes com cadastro no atual Sistema Acadêmico	R\$15,00	10
Inscrição em Edital de Remanejamento Interno entre Turnos, Reingresso, Remanejamento Interno entre Cursos, Transferência Externa, Aproveitamento de Lista de Espera do SISU/UNIFAL-MG, Obtenção de Novo Título, Rematrícula e Programas Específicos.	Definido em Edital	Definido em Edital
Lançamento no atual Sistema Acadêmico de Aproveitamento de Estudos deferidos pela Coordenação de Curso.	Isento	15
Programas de Ensino de Disciplinas Cursadas disponíveis no Sistema Acadêmico	R\$6,50 por disciplina cursada ou R\$ 20,00 por período cursado.	30
Programas de Ensino de Disciplinas Cursadas que <u>não</u> estejam disponíveis no Sistema Acadêmico	Isento	60

Reconhecimento de diplomas de pós-graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros	R\$3.000,00	Definido em Edital
Registro de Diploma (1ª via)	Isento	120
Registro de Diploma (externo)	R\$250,00	120
Revalida/INEP - Diploma de Medicina obtido por Instituição Estrangeira	R\$1.500,00	Definido em Edital
Serviço de Revalidação de Diploma de graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros	R\$2.493,00	Definido em Edital
Taxa de matrícula	Isento	Definido em Edital
Trancamento de matrícula	Isento	Definido no Calendário Acadêmico

Todos os valores devem ser recolhidos na conta do Tesouro Nacional.  
As taxas devem ser pagas pelo sistema PagTesouro, que permite realizar esse pagamento por PIX, Cartão e/ou Guia de Recolhimento da União. <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/base/pagtesouro/>

Usar: Unidade Gestora (UG): **153028** e Gestão: **15248**

Esta portaria altera a portaria nº 868/2024, de 22-05-2024.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**  
Reitor